



21 DEZ 2022

JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 445/2022
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **27/11/2022** a **01/03/2024** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 6.105** de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

• **Júlia de Fátima dos Santos**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Novembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo